Várzea Grande/MT, 20 de Outubro de 2015.

IMÓVEL: **Apartamento 304 3º Pavimento - Bloco 09** do ***"CONDOMÍNIO CHAPADA DOS BURITIS"***, localizado na Alameda Julio Muller, s/nº, Bairro Nova Ponte (antigo Cristo Rei), nesta cidade de Várzea Grande/MT, assim descrito: Frente para área de uso comum, fundos com a área externa (vazio), à esquerda com a área externa (vazio); à direita com os apartamentos de final 03; Fração Ideal 0,001427891; Área real Total 59,5332; Área Real Privativa Coberta Padrão 39,96; Área Real Privativa Coberta Padrão Diferente ou Descoberta -; Área Real Estacion.12,00; Área Real Uso Comum 7,5732; composto de: Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço; e 01 vaga de estacionamento sob nº 93, descoberta livre.

PROPRIETÁRIA: **MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA,** sociedade empresaria limitada, com sede na Rua do Flamengo, 145, Anexo 1, Lote Jardim Guanabara, Bairro Areão, em Cuiabá/MT, CEP: 78.010-675, inscrita no CNPJ sob nº 19.523.452/0001-86, com seu Contrato Social datado de 12.09.2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 51201400741, aos 05.12.2013.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº **1: 101.256** aos 30.06.2015 - Deste R.G.I.

Kilza Tereza [illegible] dos Santos
[illegible] Registradora Substituta

Emol: R$ 56,60

R/1: 102.621 Data: 08 de Dezembro de 2016.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por: Ana Maria Barbosa Fernandes**, brasileira, divorciada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 29.259.385-5, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 218.323.458-07, conforme procuração lavrada às folhas 068/069 do livro nº 2931 em 16/02/2012 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 277/278 do Livro 048 em 12/06/2015 no Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do 17º Subdistrito de Bela Vista – São Paulo/SP; **DEVEDOR:** MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede em Cuiabá/MT, na Avenida

Continua no verso

Tenente Coronel Duarte, n° 2057-A, Sala 02, Lado C, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-450, inscrita no CNPJ sob o n° 19.523.452/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 05.12.2003, registrada sob NIRE n° 51201400741, **representada neste ato por seus administradores: Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG n° MG-5.500.127, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o n° 013.255.636-76, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Otavio Coutinho, n° 320, apto 700, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-200 e **Alexandre Machado Vilela**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG n° MG-527.422, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o n° 398.664.406-72, domiciliado e residente na Rua Amoroso Costa, n° 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570. **FIADORES**: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Amoroso Costa, n° 88, Santa Lúcia, CEP 30.350-570, inscrita no CNPJ n° 00.409.834/0001-55, conforme documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 27.12.1994 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE n° 3130002818-6 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, **neste ato representada por seus diretores: Alexandre Machado Vilela**, retro qualificado; **Jose Luiz Meireles**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG n° 489.035, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o n° 315.796.636-72, residente e domiciliado na Rua Amoroso Costa, nr. 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG CEP 30.350-570 e MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, à Avenida Professor Mario Werneck, n° 621, 1° andar, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ sob o n° 08.343.492/0001-20, conforme documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29.09.2006 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE n° 3130002390-7 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, **representada neste ato por seus diretores: Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, retro qualificado, e **Júnia Maria de Sousa Lima Galvão**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional n° MG-088726/0-1, expedida pelo CRC/MG, e inscrita no CPF sob o n° 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, n° 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP

Continua na ficha 02 →

30.315.500; **CONSTRUTORA**: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., acima qualificada e da mesma forma representada. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: Modalidade: Abertura de Crédito e Mútuo à Pessoa Jurídica para Produção de Empreendimento Imobiliário. Descrição e Características do Empreendimento Imobiliário: Empreendimento Condomínio Chapada dos Buritis – MÓDULO IV, composto de 128 unidades, situado neste Município de Várzea Grande/MT, na Alameda Julio Muller, s/nº, Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-200, constante no Registro 1 da matricula anterior nº 101.256, deste R.G.I. Origem dos Recursos: FGTS/PMCMV. Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante (SAC). Valor do Financiamento: R$ 12.107.464,17 (Doze Milhões Cento e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos) (referente a 112 apartamentos). Prazo Total em Meses: Construção/Legalização: 36 meses; Amortização: 24 meses. Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 8.0000%; Efetiva: 8.3000%. Valor da Garantia Hipotecária: R$ 17.555.000,00 (Dezessete Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais) (referente a 112 apartamentos). **GARANTIA HIPOTECÁRIA**: ***Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em Primeira e Especial Hipoteca, Transferível a Terceiros, o apartamento descrito na presente matricula que integra o MÓDULO IV do Empreendimento denominado Condomínio Chapada dos Buritis, situado neste Município de Várzea Grande/MT, na Alameda Julio Muller, s/nº, Bairro Nova Ponte, CEP 78.115-200, constante no Registro 1 da matricula anterior nº 101.256, deste R.G.I., livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características, definidas no processo relativo à presente operação de crédito***. **FIANÇA**: OS FIADORES, nomeados e qualificados neste contrato, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR por força deste contrato, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas neste contrato. **TÍTULO**: Hipoteca. **FORMA DE**

Continua no verso→

MATRÍCULA	FICHA
102.621	02-v

TÍTULO: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0029387-0, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, expedida em data de 29.04.2016 pela Caixa Econômica Federal. ***Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do presente contrato.***

Notária e Registradora Substituta

Emol.: R$ 1.926,45.

AV/2: 102.621 Data: 08 de Dezembro de 2016.

DA CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

Notária e Registradora Substituta

Emol.: R$ 6,15.

AV/3: 102.621 Data: 08 de Dezembro de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA: ***Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União***, Código de Controle da Certidão: 1890.1996.84DD.48FD, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 26.09.2016, válida até 25.03.2017; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Notária e Registradora Substituta

Emol.: R$ 6,15.

Continua na ficha 03 →

AV/4: 102.621 Data: 29 de maio de 2018.

De Conformidade com a **8ª Alteração do Contrato Social** datada de 01 de Fevereiro de 2018, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso/JUCEMAT sob nº 2001048 em 13/03/2018, verifica-se que a **MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA,** passou a ter o **seguinte endereço**: Avenida Couto Magalhães, n° 1.450, Lado F, Centro, CEP: 78.110-400, nesta cidade de Várzea Grande/MT.

Emol: R$ 6,69.

AV/5: 102.621 Data: 29 de maio de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar o **Habite-se n° 526/2017 processo n° 440245/2016** datado de 05.10.2017, INSS n° 000812018-88888498 datado de 16/04/2018 válida até 13/10/2018, Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica n° 198710 datada de 17.11.2017 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I., **conforme averbação n° 24 da matricula anterior n° 101.256 aos 29.05.2018.**

Emol: R$ 6,69.

AV/6: 102.621 Data: 29 de maio de 2018.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Averba-se que em 29 de maio de 2018, procedeu-se no livro 03, de Registro Auxiliar, a averbação da Convenção Condominial do "**Condomínio Chapada dos Buritis**", o qual recebeu o **nº 2: 5.153.**

Emol.: R$ 6,69.

R/7: 102.621 Data: 27 de dezembro de 2018.

Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do (s) Devedor(es) n° 8.7877.0422566-0, com caráter de escritura pública, na forma do § 5° do art. 61 da Lei nº 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 05/10/2018, **a proprietária**: **MRV PRIME PROJETO MT C**

Continua no verso →

INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ 19.523.452/0001-86, situada na Avenida Couto Magalhães nº 1.450, lado F, Centro Norte nesta cidade de Várzea Grande/MT, ***neste ato representada por Roberta P. Almeida – CPF nº 074.587.406-12,*** conforme instrumento público procuração lavrada no cartório do 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF em 20/12/2016 fls. 060/066 do Livro 3238-P; **VENDEU o apartamento descrito na presente matricula à: ANDRE MARCOS MIGUEL JUNIOR**, filho de Andre Marcos Miguel e Sandra Batista da Conceição, nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1996, motorista de veículos de transporte de carga, portador de CNH n° 06643124927, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 28/02/2018 e do CPF 052.479.251-81, solteiro, residente e domiciliado em R 19, 19, Qd. 48, Lt 19 Res Nova Ipe em Várzea Grande/MT. **CONSTRUTORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ 00.409.834/0001-55, situada em Rua Amoroso Costa, n° 88, Santa Lucia em Belo Horizonte/MG, com filial na Avenida Flamengo, n° 145, Anexo 1, Jardim Guanabara em Cuiabá/MT, ***neste ato representada por Roberta P. Almeida – CPF nº 074.587.406-12,*** conforme instrumento público procuração lavrada às fls. 65/66 do Livro 2219 em 14/03/2018 no cartório do 9° Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG. **Pelo valor de R$ 149.384,42 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Valor do financiamento concedido pela CAIXA:** R$ 102.349,74. **Valor dos recursos próprios:** R$ 33.823,63. **Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS:** R$ 4.652,05. **Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS:** R$ 8.559,00.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R$ 1.672,47.

AV/8: 102.621 Data: 27 de dezembro de 2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 1.7** do **Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do (s) Devedor(es) n° 8.7877.0422566-0**, para constar o seguinte: Na hipótese de aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato anteriormente formalizado(a) com o(s) ALIENANTE(S), a CAIXA, na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA/FIDUCIÁRIA, ***autoriza expressamente o cancelamento de dito gravame constante no Registro 1 e da Caução constante***

Continua na ficha 04 →

na Averbação 2 da presente matricula, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R$ 6,69.

AV/9: 102.621 Data: 27 de dezembro de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 16/11/2018, no valor de R$ 1.452,44. O imóvel encontra-se inscrito junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT sob o nº 0000000627779.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R$ 6,69.

R/10: 102.621 Data: 27 de dezembro de 2018.

CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, ***neste ato representado por Louise Bianca Pereira Leite***, nacionalidade brasileira, divorciada, nascido em 06.11.1978, bancária, portadora da carteira de identidade nº 08928860, expedida por SEJUSP/MT e do CPF 688.915.121-68, conforme procuração lavrada às folhas 182/183 do livro 3152-P em data de 16/07/2015, e substabelecimentos lavrado às folhas 143/144 do livro nº 3206-P em 15/06/2016, ambas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e subestabelecimento de procuração às folhas 023/033 do Livro 159-A, em 17/01/2018 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. **DEVEDOR FIDUCIANTE**: **ANDRE MARCOS MIGUEL JUNIOR**, filho de Andre Marcos Miguel e Sandra Batista da Conceição, nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1996, motorista de veículos de transporte de carga, portador de CNH nº 06643124927, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 28/02/2018 e do CPF 052.479.251-81, solteiro, residente e domiciliado em R 19, 19, Qd. 48, Lt 19 Res Nova Ipe em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 7 supra, o apartamento descrito na presente matricula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R$ 102.349,74. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: **Modalidade**: Aquisição de Unidade Concluída. **Origem dos Recursos**: FGTS. **Sistema de Amortização**: PRICE. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI):** R$ 0,00. **Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel +**

Continua no verso →

Financiamento para Despesas Acessórias): R$ 102.349,74. **Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em leilão público**: R$ 143.000,00. **Prazo total em meses**: Amortização: 360. **Taxa de Juros (%) (a.a)**: Nominal: 5,00, Efetiva: 5,1161. **Encargos financeiros:** De acordo com o Item 5. **Encargo no período de amortização:** Prestação mensal inicial (a+j): R$ 549,43. Taxa de Administração: R$ 0,00. Seguro: R$ 18,89. Total: R$ 568,32. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 06/11/2018. **Época de reajuste dos encargos**: De acordo com o Item 6.3. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012)**: Taxa de Administração: R$ 2.256,53. Diferencial na Taxa de Juros: R$ 18.743,47. **Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação**: Débito em Conta Corrente. **Título**: Alienação Fiduciária. **Forma de Título**: **Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do (s) Devedor(es) n° 8.7877.0422566-0**, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 05/10/2018. **Alienação Fiduciária em Garantia**: O(s) devedor(es) aliena(m) à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramento, construções, e instalações. ***Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.***

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R$ 1.147,37.

AV/11: 102.621 Data: 27 de dezembro de 2018.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento pode ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação ao(s) devedor(es).

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R$ 6,69.

AV/12: 102.621 Data: 27 de dezembro de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar que foi apresentada a seguinte Certidão em nome da *MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA:* ***Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,*** Código de Controle da Certidão: 1223.CB71.957D.FAA6, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 30/11/2018, válida até 29/05/2019; e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas

Continua na ficha 05 →

alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R$ 6,69.

AV/13: 102.621 Data: 27 de dezembro de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da **Declaração de Qualificação** datada de 25/09/2018, ***para constar que o Sr. Andre Marcos Miguel Junior, não convive em união estável.***

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R$ 6,69.

CNM: 063446.2.0102621-41.

Protocolo sob nº 348274 Livro nº 01 Data: 01/12/2025.

AV/14: 102.621 Data: 22 de dezembro de 2025.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Requerimento** expedido aos 24/11/2025, e **Auto de Penhora e Avaliação** cumprido aos 14/07/2025, **Processo nº 1016442-06.2021.8.11.0002**, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como **Exequente**: MRV Engenharia, e como **Executado**: André Marcos Miguel Junior; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R$ 53.877,82.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.:R$98,55 / Selo Digital: CKR 27842

Protocolo sob nº 360111 Livro nº 01 Data: 17/08/2026.

AV/15: 102.621 Data: 25 de agosto de 2026.

CONSOLIDAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido aos 11/08/2026, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a

Continua no verso→

CNM: **063446.2.0102621-41.**

purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, consolida-se a propriedade em nome da **Credora Fiduciária**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Foi apresentado o seguinte documento: **Documento de Arrecadação Municipal - D.A.M. Mensal**, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no qual consta a quitação do ITBI, pago aos 06/08/2026, no valor de R$ 2.962,96, relativo ao imóvel avaliado em R$ 148.148,01, inscrito sob o nº 000000000627779, CEP 78.115-907.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R$ 3.331,15 / Selo Digital: CMZ39829.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula: 102621 , CNM: 063446.2.0102621-41** do livro **2**, deste Ofício, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. **Não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus.** O referido é verdade e dou fé. **Várzea Grande-MT, em 01 de setembro de 2026.**

Validade da certidão: 30 dias,nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.

Antonia de Campos Maciel - Registradora

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176 - CMZ 39833
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106
22986910106
901532C1785D6B3A13D6C5285AFE1CE73B5019BA

01/09/2026 11:10

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://validar.iti.gov.br/